



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 005/2023

Entrada na Comissão: 23/02/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o Serviço Voluntário no âmbito do Município de Osório.

Após os apontamentos do IGAM, o município, instado a se manifestar, enviou mensagem retificativa.

Assim, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 22 de março de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____